

ESTADÃO

NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.

CONSULTA PÚBLICA ABIMED – nº AB04/2026

A Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED informa a abertura de Consulta Pública – nº AB04/2026. Finalidade: Declaração de Não Similar Nacional para Equipamento/Dispositivo Médico. Informações no site da ABIMED: www.abimed.org.br. O prazo para manifestação é de 07 (sete) dias corridos a partir da data desta publicação.

Fundo de Investimento Imobiliário do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.598.226/0001-88
Comunicado de Oferta para Venda

O Fundo de Investimento Imobiliário do Estado de São Paulo (“Fundo”), em observância ao disposto no art. 5.12 do Regulamento do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo (“Regulamento”), informa que: a) recebeu uma proposta compatível com os requisitos estabelecidos em Regulamento para a venda do imóvel objeto do ID. 121, localizado à Rua General Glicério, 191 - Centro - Araçatuba/SP, objeto da Matrícula nº 94.073, do Oficial de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP; b) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, receberá, exclusivamente por meio do e-mail comercialfisp@veritascapital.com.br, outras propostas de aquisição do referido imóvel. Dúvidas relacionadas ao imóvel poderão ser esclarecidas por meio deste mesmo endereço de e-mail. Encerrado o prazo, as propostas recebidas serão analisadas, sendo considerada vencedora aquela que apresentar o melhor retorno econômico-financeiro ao Fundo, nos termos de seu Regulamento. O proponente vencedor será comunicado por e-mail.

Prefeitura de São José dos Campos

Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2026, que ocorrerá dia 23 de setembro de 2026, quarta-feira, às 18 horas, no auditório Mario Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia.

São José dos Campos, 25 de agosto de 2026.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: CHAMAMENTO DE FORNECEDORES

PROCESSO: 3000650420. Chamamento Público. OBJETO: A Fundação Butantan está realizando processo de cotação para contratação de empresa para prestar serviços de armazenamento de cargas de importação de processos FCL (Full Container Load), em recinto alfandegado no Porto de Santos para os diversos tipos de materiais relacionados às atividades da Fundação Butantan. Os interessados em participar deverão manifestar interesse até o dia 31/08/2026. Para isso, é necessário encaminhar um e-mail para o seguinte contato: joao.pinto@fundacaobutantan.org.br, dentro do prazo mencionado, para compartilhamento do termo de referência.

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36 - NIRE 35.300.486.706

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal O Estado de São Paulo em 21 de agosto de 2026, passando o presente Edital a ser o único válido para a Assembleia Geral Extraordinária, cuja realização fica alterada para a modalidade exclusivamente virtual. Assim, ficam os Senhores Acionistas da XBODY PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 30 (trinta) de agosto de 2026, às 11h00, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alteração, “Lei das S.A.”) e da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI (“IN DREI nº 81”), através da Plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”) no link <https://teams.microsoft.com/join/2224348012301512p=40rCuyafalcN8x833n>, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação da reorganização societária das sociedades do grupo, controladas diretas e indiretas, mediante a incorporação da Tecfit Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 22.271.484/0001-46 (“Tecfit Brasil”); A&S Serviços Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 32.894.054/0001-34 (“A&S”); Maratona Tech Academia, Estética e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 28.009.735/0001-03 (“Maratona Tech”); Mude Sua Vida - Academia e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 34.228.362/0001-56 (“Mude Sua Vida”); Tecfit Academia e Serviços Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 26.727.816/0001-05 (“Tecfit Academia”); e THT Anália Academia e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 36.697.854/0001-16 (“THT Anália”) e, em conjunto com Tecfit Brasil, A&S, Maratona Tech, Mude Sua Vida, Tecfit Academia, as “Incorporadas”), pela THTABC Academia e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 31.910.307/0001-53 (“THTABC”), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação a ser celebrado entre os administradores das sociedades envolvidas (“Reorganização Societária”); (ii) ratificar a nomeação da empresa avaliadora (“Avaliadora”), para a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas (“Laudos de Avaliação”); (iii) a aprovação dos respectivos Laudos de Avaliação elaborados para fins da Reorganização Societária; e (iv) a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os demais atos necessários à implementação das deliberações acima. Instruções Gerais: 1. Caso qualquer dos acionistas deseje ser representado por procurador, nos termos no Artigo 126 da Lei das S.A., deverá enviar os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, à Companhia, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à realização da referida Assembleia Geral Extraordinária, via e-mail encaminhado ao endereço eletrônico: daniel.duarte@tecfitbrasil.com, sob a referência “Assembleia Geral Extraordinária de 30 de agosto de 2026”.

Cotia, 21 de agosto de 2026

Daniel dos Santos Duarte Filho - Diretor Presidente

Nova AVB S.A.

CNPJ/MF nº 60.160.089/0001-85 - NIRE 35.3.006.6.150-8

Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Dez Séries, para Colocação Privada, da Nova AVB S.A.

Ficam convocados os senhores titulares de debêntures em circulação de todas as séries (em conjunto, “Debenturistas”) da 1ª (segunda) emissão de debêntures da Nova AVB S.A. (“Companhia”), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Nova AVB S.A.”, celebrado em 25 de março de 2026, conforme aditada, entre a Companhia, a Avibras AeroCo Indústria Aeroespacial Ltda. e a Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial (“Escritura de Emissão”), para se reunirem em assembleia geral de debenturistas (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de setembro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma “Microsoft Teams”, nos termos da Cláusula 7.2(ii) da Escritura de Emissão, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Aprovar, nos termos das Cláusulas 4.4 e 6.1(x) da Escritura de Emissão, a nomeação da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro de Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx DTVM”), como agente fiduciário na Escritura de Emissão, conforme art. 66 da Lei nº 6.404/76, e, consequentemente, a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação desta deliberação, incluindo (mas não se limitando ao) aditamento da Escritura de Emissão para inclusão das disposições correspondentes; e (2) Aprovar a alteração da redação da Cláusula 4.6.3.1(i) da Escritura de Emissão, de modo que passe a constar “(i) parcela inicial: pagamento do montante de R\$ 2.154.523,02 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), acrescido da remuneração prevista na Cláusula 4.6.3.2, em dinheiro, em parcela única, devida em 9 de setembro de 2026”, refletindo fielmente as condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial da Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos da Cláusula 4.6.3.3 da Escritura de Emissão. Informações Gerais: 1. Os Debenturistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma “Microsoft Teams” deverão solicitar o cadastro para a Emissora através do endereço eletrônico novaavb@avibraserooco.com, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá conter (a) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando fundo de investimento: cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando representado por procurador: além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração (i) com poderes específicos para sua representação na Assembleia, válida e outorgada há menos de 1 (um) ano contado da data da convocação deste Edital, obedecidas a condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante; (ii) contendo indicação do lugar onde foi assinada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos; (iii) com o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; e (iv) para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora e o Agente Fiduciário interpretar em o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. 2. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, após o Cadastro, o Debenturista receberá da Emissora, até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma. 3. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico novaavb@avibraserooco.com. 4. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência. 5. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência, bem como não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. 6. Este Edital será publicado na forma da Lei nº 6.404/76. 7. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 24 de agosto de 2026

NOVA AVB S.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.151/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://www.gov.br/compras/pt-br>. • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. Recebimento das Propostas: a partir de 26/08/2026. Abertura da Sessão Pública: 10/09/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Osasco, 21 de agosto de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.427/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO BASEADA EM SOFTWARE PARA SEGURANÇA E GOVERNANÇA DE DADOS, ANÁLISE EM TEMPO REAL E PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS SUSPEITOS E SEUS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://www.gov.br/compras/pt-br>. • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. Recebimento das Propostas: a partir de 27/08/2026. Abertura da Sessão Pública: 11/09/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Osasco, 24 de agosto de 2026.

Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/ME nº 12.489.315/0001-23 - NIRE: 35.300.383.656

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Julho de 2026

Realizada em 21/07/2026, às 15h, de forma exclusivamente digital. Presença: A presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. Deliberações: Os conselheiros aprovam, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2027 destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2026, o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social de 2026, com base no balanço patrimonial e demonstração de resultado levantados em 30.06.2026, no montante de R\$ 5.000.000,00. O montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, líquido do IRRF, poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2026, conforme legislação aplicável. Encerramento: Nada mais a ser tratado. Mesa: José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira. JUCESP nº 311.806/26-0 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 1356/2026-00 – “DISPOSITIVOS MÚLTIPLOS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM MECANISMO DE SEGURANÇA”

FFM 0897/2026-00 – “TV POR ASSINATURA”

FFM 1349/2026-00 – “CURATIVO PARA CATETER EM PROTEÇÃO CENTRAL E AVENTAL DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO ”

FFM 1226/2026-00 – “ADITIVO DE LEITE HUMANO”

Automob Participações S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado

CNPJ/MF nº 35.654.688/0001-08 – NIRE 51300022541

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Automob Participações S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 15 de setembro de 2026, às 11 horas, por meio da plataforma digital Easy Voting (“Plataforma Digital”), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), da Resolução da CVM nº 81/22 (“RCVM 81”), a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Alterar o Estatuto Social da Companhia para prever a instalação e o funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário, com a consequente consolidação do Estatuto Social. Instruções Gerais: A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: (A) Plataforma Digital: A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: Link Automob: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdQnS4JAgUx1hIBxcoAl868Ps4L2nwjJMYzFWayAe2yJVFwJtQvBeiu_IA observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. (B) Boletim de Voto a Distância: A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (“Boletim”), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo e-mail easyvoting@alfm.adv.br, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGE, ou seja, até o dia 11 de setembro de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.automob.com.br/>) e nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via Link Automob: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdQnS4JAgUx1hIBxcoAl868Ps4L2nwjJMYzFWayAe2yJVFwJtQvBeiu_IA, enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (ou seja, até 13 de setembro de 2026, inclusive) (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme abaixo indicado: • Pessoa física: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • Pessoa jurídica: (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • Fundos de investimento: (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado, validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@automob.com.br, com até uma hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCVM 81/22 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Informamos ainda que já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.automob.com.br>) e no site da CVM (www.gov.br/cvm), os Boletins de Voto a Distância. São Paulo, 25 de agosto de 2026. Fernando Antonio Simões - Presidente do Conselho de Administração.